

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 186/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

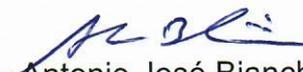
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar com base no art. 26, incisos I a II, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal 1576/2002, de 10.04.2002, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a **Professora Municipal** abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vigência
Tania da Silva Rozatti	22	EMEF Luciano A. Dondé	04.07.2017, Ano letivo 2017

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.07.2017.

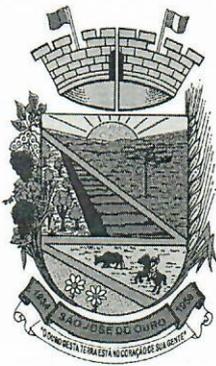
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JULHO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 187/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

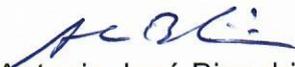
RESOLVE:

Art. 1º. Designar retroativamente ao dia 05.07.2017, e até o dia 24.07.2017, o Servidor Municipal MARCELO FORTE, detentor do cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

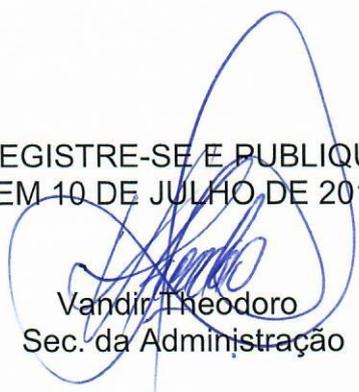
Art. 2º. Conceder ao Servidor designado no art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante os afastamentos que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal n.º 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

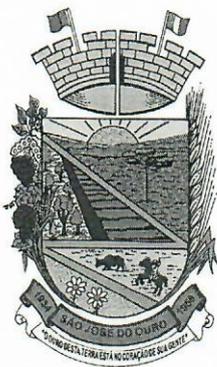
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JULHO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 188/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar com base no art. 26, incisos I a II, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal 1576/2002, de 10.04.2002, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, os **Professores Municipais** abaixo nominados, para desenvolverem seus turnos de Trabalho na forma como segue:

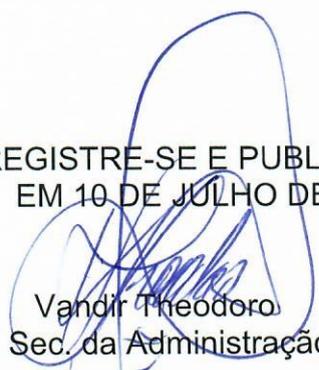
PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vigência
Marivete V. Mioranza	04	EMEF Luciano Antonio Donde	10.07.2017
	04	EMEF Luciano Antonio Donde	14.07.2017
Luciana Polo Rizzon	12	EMEF Antonio Manfron	11 a 19/07/17
Volnei dos Santos	04	EMEI Prof. Maria H. Morelo	11.07.2017

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

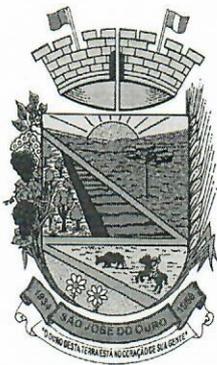
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JULHO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 189/2017
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 12.07.2017, Licença para
tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **LORECI TEREZINHA OLIVOTTO
FICH**, vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

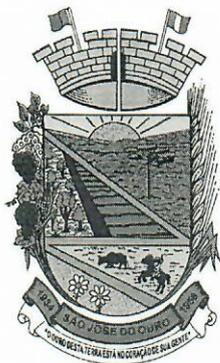
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE JULHO DE 2017.


Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 190/2017
DE 14 DE JULHO DE 2017

CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar com base no art. 26, incisos I a II, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal 1576/2002, de 10.04.2002, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, os **Professores Municipais** abaixo nominados, para desenvolverem seus turnos de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vigência
Marivete V. Mioranza	04	EMEF Luciano Antonio Donde	17.07.2017
Volnei dos Santos	04	EMEI Prof. Maria H. Morelo	18.07.2017

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

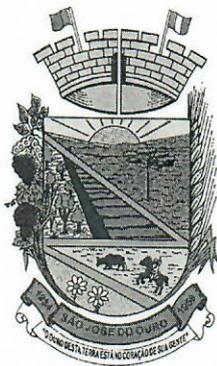
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE JULHO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 191/2017
DE 14 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 18.07.2017, Licença para
tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **SONIA LUCIA HOFFMANN DO
PRADO**, vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE JULHO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JULHO DE 2017


Vandr Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente